



Justiça do Canadá diz que decisão sobre Google vale no mundo todo

De repente, a Justiça do Canadá se deu conta, em um processo, que a Internet é cidadã do mundo — e não de um país. Assim sendo, a Suprema Corte canadense decidiu que o Google deve tirar de seu mecanismo de busca em todo o mundo, não apenas no Canadá, todos os resultados (e *links*) que se refiram a uma empresa que surrupiou a propriedade intelectual de outra.

A Suprema Corte tomou a [decisão](#) na quarta-feira, no processo *Google versus Equustek Solutions*. No entanto, a história começa em um processo anterior, o *Equustek Solutions versus Datalink Technology Gateways*.

A Datalink era distribuidora de alguns produtos da Equustek, uma pequena empresa da Colúmbia Britânica. Quando um produto se tornou um sucesso de vendas, a Datalink colocou um novo rótulo e começou a vendê-lo como se fosse seu. A DataLink também adquiriu, de alguma forma, informações confidenciais e segredos comerciais da Equustek, usando-os para projetar e a fabricar um produto concorrente.

A Equustek moveu uma ação judicial contra a Datalink por violação de propriedade intelectual. Ganhou fácil, porque a Datalink, em vez de se defender, desapareceu. Mas instalou-se em lugar incerto e não sabido e continuou a vender o produto em seus *sites* de *e-commerce* a consumidores de todo o mundo.

A Equustek procurou então o Google e pediu à corporação para remover os resultados de buscas referentes à Datalink de seu mecanismo de busca. Em janeiro de 2013, o Google informou à Equustek que havia desindexado 345 páginas de *web* específicas da Datalink no Canadá. E se recusou a remover qualquer *hyperlink* em qualquer outro lugar do mundo.

A empresa voltou aos tribunais, desta vez contra o Google. Pediu uma ordem judicial que obrigasse o Google a desindexar todas as páginas de *web* da Datalink, em todo o mundo. Venceu em todas as instâncias dos tribunais canadenses, até a Suprema Corte.

“O problema neste caso transcorre em um ambiente online e global. A Internet não tem fronteiras. Seu *habitat* natural é global”, diz a decisão da Suprema Corte canadense. “Se a ordem judicial for executada apenas no Canadá, as pessoas poderão comprar o produto da Datalink através de *websites* de outros países, privando a Equustek de um remédio eficaz”.

Diversas organizações, entre as quais a *Human Rights Watch*, a *BC Civil Liberties Association*, e a *Electronic Frontier Foundation* (EFF) intervieram no caso, preocupadas com as consequências de longo alcance que uma decisão contra o Google poderia ter, no que se refere à liberdade de expressão.

“Uma ordem da corte que corte o acesso à informação em outros países pode criar um precedente perigoso, que poderá restringir a liberdade de expressão online”, declarou a EFF. “Em essência, tal decisão irá expandir o poder de cada tribunal no mundo de editar toda a Internet, seja o alvo material ou seja um site legal em outro país”.



A Suprema Corte discordou. "Essa não é uma ordem que visa coibir os valores da liberdade de expressão. É uma ordem para desindexar websites que violam diversas decisões judiciais. Não aceitamos, até a presente data, a ideia de que a liberdade de expressão requer a facilitação da venda ilegal de produtos", escreveram os ministros.

A Associação Canadense das Liberdades Civas declarou que concorda parcialmente com a decisão, porque a Suprema Corte foi cuidadosa em sua linguagem, para não infringir o direito de liberdade de expressão, segundo o jornal *The Washington Post* e o site *The Verge*.

“Porém, a decisão cria uma situação em que uma empresa americana pode perceber que as leis dos EUA são mais favoráveis à liberdade de expressão do que as canadenses e optem por sediar a companhia no Canadá, onde suas jurisdições são menos rigorosas em relação a esse direito”, disse o advogado da Associação Rob De Luca.

O Google perdeu o caso por 7 votos a 2 e não pode mais recorrer à corte. Porém a própria Suprema Corte apontou uma possível saída para a corporação: peticionar ao tribunal da Colúmbia Britânica, onde o processo foi iniciado, para modificar a ordem, se estiver convencida de que, por causa dessa decisão, será obrigada a violar as leis de outros países.

Date Created

30/06/2017